DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de junho de 2014 | Ano II | Edição nº 135 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.06.20 16:39:04 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.378, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Cajobi, por ser necessário para a regular expansão urbana, os imóveis adiante descritos:

I) Área de 0,0821 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 31.481, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto S2, ponto comum de divisa com a Matricula: 31.480, Chacara Santo Expedito de Aparecida Marlene Sangalli Alexandre e s/m. e com a Area Remanescente J1; deste, segue confrontando com a Area Remanescente J1, com os azimutes e distancia: 181°40'08" e 57,39 metros até o ponto R2; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,79 metros até o ponto Q2; deste, segue confrontando com Area Designada D1, com o azimute e distancia: 286°37'04" e 32,09 metros até o ponto U1; deste, segue confrontando com Area Remanescente K1, com o azimute e distancia: em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 16,49 metros até o ponto T1; 1°40'08" e 48,57 metros até o ponto S1; deste, segue confrontando com a Matricula: 31.480, Chacara Santo Expedito de Aparecida Marlene Sangalli Alexandre e s/m., com o azimute e distancia: 89°20'39" e 13,00 metros até o ponto S2; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

II) Área de 0,0766 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 31.480, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto Z1, ponto comum de divisa com a Area Designada D e com a Area Remanescente F; deste, segue confrontando com a Area Remanescente F, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,40 metros até o ponto Y1; 89°18'37" e 40,25 metros até o ponto X1; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,77 metros até o ponto W1, deste, segue confrontando com a Area Designada E, com o azimute e distancia: 181°40'08" e 30,03 metros até o ponto R1, deste, segue confrontando com a Area Remanescente K, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,51 metros até o ponto Q1; 269°18'37" e 40,25 metros até o ponto P1; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,77 metros até o ponto O1, deste, segue confrontando com a Area Designada D, com o azimute e distancia: 1°40'17" e 29,92 metros até o ponto Z1; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

III) Área de 0,0665 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 31.480, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto F2, ponto comum de divisa com a Area Designada E e com a Area Remanescente G; deste, segue confrontando com a Area Remanescente G, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,51 metros até o ponto E2; 89°18'37" e 31,84 metros até o ponto D2; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,76 metros até o ponto C2, deste, segue confrontando com a Area Designada F, com o azimute e distancia: 181°40'59" e 30,03 metros até o ponto H2, dai, segue confrontando com a Area Remanescente J, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,51 metros até o ponto V2; 269°18'37" e 31,83 metros até o ponto U2; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,77 metros até o ponto T2, deste, segue confrontando com a Area Designada E, com o azimute e distancia: 1°40'08" e 30,03 metros até o ponto F2; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

IV) Área de 0,0605 hectares, parte do imóvel

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 31.480, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto B3, ponto comum de divisa com a Prefeitura Municipal de Cajobi (Prolongamento da Rua Odorico Thomaz) e com a Area Remanescente I; deste, segue confrontando com a Area Remanescente I, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,71 metros até o ponto N3; 269°18'37" e 26,51 metros até o ponto M3; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,76 metros até o ponto L3, deste, segue confrontando com a Area Designada F, com o azimute e distancia: 1°40'59" e 30,03 metros até o ponto Z2; deste, segue confrontando com Area Remanescente H, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,51 metros até o ponto Y2; 89°18'37" e 27,17 metros até o ponto X2; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,57 metros até o ponto W2, deste, segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Cajobi (Prolongamento da Rua Odorico Thomaz), com o azimute e distancia: 182°52'33" e 30,34 metros até o ponto B3; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

V) Área de 0,1736 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 31.480, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto A2, ponto comum de divisa com Parte do Lote 15, Matricula: 35.518 de Cristiano Perpetuo Bugatti e com a Area Remanescente F; deste, segue confrontando com a Area Remanescente F, com o azimute e distancia: 180°59'04" e 58,89 metros até o ponto Z1, deste, segue confrontando com Area Designada C2, com o azimute e distância: 181°40'17" e 29,92 metros até o ponto O1, deste, segue confrontando com Area Remanescente K, com o azimute e distância: 181°40'08" e 58,67 metros até o ponto N1, deste, segue confrontando com a Matricula; 31.481, Chacara Bom Retiro de Benedito Onildo Sangalli, com o azimute e distância: 269°20'39" e 11,00 metros até o ponto J1; deste, segue confrontando com Area Remanescente D1, com os azimutes e distâncias: 1°40'08" e 57,93 metros até o ponto I1; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,75 metros até o ponto X, deste, segue confrontando com a Matricula: 33.514, Chacara Tres Irmaos de Carolina Luiza Sangalli Barbarelli e s/mar., com o azimute e distancia: 359°21'44" e 12,54 metros até o ponto S, deste, segue confrontando com a Area Remanescente B1, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 12,38 metros até o ponto H1; 0°59'04" e 59,41 metros até o ponto G1, deste, segue confrontando com Parte do Lote 14, Matricula: 35.517 de Ione Donizette Pereira e Outro e Parte do Lote 15, Matricula: 35.517 de Cristiano Perpetuo Bugatti, com o azimute e distancia: 89°21'44" e 11,00 metros até o ponto A2; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

VI) Área de 0,1917 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 31.480, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto G2, ponto comum de divisa com Parte do Lote 21, Matricula: 35.524 de Carolina Luiza Sangalli Barbarelli e s/mar. e com a Area Remanescente G, deste, segue confrontando com Area Remanescente G, com o azimute e distância: 181°40'08" e 58,81 metros até o ponto F2, deste, segue confrontando com Area Designada C3, com o azimute e distância: 181°40'08" e 30,03 metros até o ponto T2, deste, segue confrontando com Area Remanescente J, com o azimute e distância: 181°40'08" e 58,67 metros até o ponto S2, deste, segue confrontando com a Matricula: 31.481, Chacara Bom Retiro de Benedito Onildo Sangalli, com o azimute e distância: 269°20'39" e 13,00 metros até o ponto S1, deste, segue confrontando com Area Remanescente K, com o azimute e distância: 1°40'08" e 57,93 metros até o ponto R1, deste, segue confrontando com Area Designada C2, com o azimute e distância: 1°40'08" e 30,03 metros até o ponto W1, deste, segue confrontando com Area Remanescente F, com o azimute e distância: 1°40'08" e 59,55 metros até o ponto V1; deste, segue confrontando com Parte do Lote 21, Matricula: 35.524 de Carolina Luiza Sangalli Barbarelli e s/mar., com o azimute e distancia: 89°21'44" e 13,01 metros até o ponto G2; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

VII) Área de 0,1591 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 31.480, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

deste perímetro no ponto A3, ponto comum de divisa com Parte do Lote 26, Matricula: 35.529 de Carolina Luiza Sangalli Barbarelli e s/mar e com a Area Remanescente H; deste, segue confrontando com Area Remanescente H, com o azimute e distância: 181°40'59" e 51,49 metros até o ponto Z2, deste, segue confrontando com Area Designada C4, com o azimute e distância: 181°40'59" e 30,03 metros até o ponto L3, deste, segue confrontando com Area Remanescente I, com o azimute e distância: 181°40'59" e 58,66 metros até o ponto K3, deste, segue confrontando com a Matricula: 31.481, Chacara Bom Retiro de Benedito Onildo Sangalli, com o azimute e distância: 269°20'39" e 11,47 metros até o ponto I2, deste, segue confrontando com Area Remanescente J, com o azimute e distância: 1°40'59" e 57,92 metros até o ponto H2, deste, segue confrontando com Area Designada C3, com o azimute e distância: 1°40'59" e 30,03 metros até o ponto C2, deste, segue confrontando com Area Remanescente G, com o azimute e distância: 2°16'00" e 52,27 metros até o ponto 10, deste, segue confrontando com Parte do Lote 26, Matricula: 35.529 de Carolina Luiza Sangalli Barbarelli e s/mar., com o azimute e distancia: 89°21'44" e 11,00 metros até o ponto A3; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

VIII) Área de 0,5994 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 31.481, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto U3, ponto comum de divisa com a Prefeitura Municipal de Cajobi (Prolongamento da Rua Odorico Thomaz) e com a Area Remanescente E1, deste, segue confrontando com a Area Remanescente E1, com os azimutes e distancias: 212°08'00" e 64,42 metros até o ponto V3; em curva a direita de raio de 74,36 metros e desenvolvimento de 14,75 metros até o ponto W3; 223°29'50" e 112,58 metros até o ponto Y3; em curva a direita de raio de 23,00 metros e desenvolvimento de 32,97 metros até o ponto Z3; 305°37'56" e 108,47 metros até o ponto A4; em curva a esquerda de raio de 50,00 metros e desenvolvimento de 16,59 metros até o ponto B4; 286°37'04" e 85,99 metros até o ponto R, deste, segue confrontando com a Matricula: 33.514, Chacara Tres Irmaos de Carolina Luiza Sangalli Barbarelli e s/mar., com o azimute e distancia 359°02'44" e 17,30 metros até o ponto Y, deste, segue confrontando com a Area Remanescente D2, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 7,14 metros até o ponto K1; 1°40'08" e 27,26 metros até o ponto J1, deste, segue confrontando com a Matricula: 31.480, Chacara Santo Expedito de Aparecida Marlene Sangalli Alexandre e s/mar., com o azimute e distancia: 89°20'39" e 11,00 metros até o ponto N1, deste, segue confrontando com a Area Remanescente K1, com os azimutes e distancias: 181°40'08" e 35,43 metros até o ponto M1; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 11,79 metros até o ponto L1; 106°37'04" e 41,63 metros até o ponto U1, deste, segue confrontando com a Area Designada E1, com o azimute e distancia: 106°37'04" e 32,09 metros até o ponto Q2, deste, segue confrontando com a Area Remanescente J1, em curva a direita de raio de 86,38 metros e desenvolvimento de 15,69 metros até o ponto P2; 125°37'56" e 108,19 metros até o ponto O2; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 12,90 metros até o ponto N2; 43°29'50" e 32,30 metros até o ponto M2, deste, segue confrontando com a Area Designada F1, com o azimute e distancia: 43°29'50" e 30,28 metros até o ponto G3, deste, segue confrontando com a Area Remanescente I1, com o azimute e distancia: 43°29'50" e 32,30 metros até o ponto F3, deste, segue confrontando com a Area Designada G, com os azimutes e distancias: 43°29'50" e 19,70 metros até o ponto C4; em curva a esquerda de raio de 60,44 metros e desenvolvimento de 12,29 metros até o ponto Q3, deste, segue confrontando com a Area Remanescente L, com os azimutes e distancias: 32°08'00" e 38,32 metros até o ponto P3; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 19,35 metros até o ponto O3, deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Cajobi (Prolongamento da Rua Odorico Thomaz, com o azimute e distancia: 89°20'39" e 33,36 metros até o ponto U3; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

IX) Área de 0,1776 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 31.481, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto K3, ponto comum de divisa com a Matricula: 31.480, Chacara Santo Expedito de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Aparecida Marlene Sangalli Alexandre e s/mar. e com a Area Remanescente I1; deste, segue confrontando com a Area Remanescente I1, com os azimutes e distancias: 181°40'59" e 17,81 metros até o ponto J3; em curva a esquerda de raio de 20,00 metros e desenvolvimento de 19,57 metros até o ponto I3; 125°37'56" e 98,86 metros até o ponto H3; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 12,90 metros até o ponto G3; deste, segue confrontando com Area Designada D1, com o azimute e distancia: 223°29'50" e 30,28 metros até o ponto M2, deste, segue confrontando com a Area Remanescente J, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 15,37 metros até o ponto L2; 305°37'56" e 94,07 metros até o ponto K2; em curva a direita de raio de 32,00 metros e desenvolvimento de 31,30 metros até o ponto J2; 1°40'59" e 17,70 metros até o ponto I2; deste, segue confrontando com Matricula: 31.480, Chacara Santo Expedito de Aparecida Marlene Sangalli Alexandre e s/mar., com o azimute e distancia: 89°20'39" e 11,47 metros até o ponto K3; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

X) Área de 0,1217 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 31.481, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto T3, ponto comum de divisa com Prefeitura Municipal de Cajobi (Prolongamento da Rua Odorico Thomaz) e com a Area Remanescente L, deste, segue confrontando com a Area Remanescente E1, em curva a esquerda de raio de 5,00 metros e desenvolvimento de 12,51 metros até o ponto S3; 125°37'56" e 65,79 metros até o ponto R3; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,69 metros até o ponto Q3; deste, segue confrontando com Area Designada D1, em curva a direita de raio de 60,44 metros e desenvolvimento de 12,29 metros até o ponto C4; 223°29'50" e 19,70 metros até o ponto F3; deste, segue confrontando com Area Remanescente I1, em curva a esqueda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 15,37 metros até o ponto E3; 305°37'56" e 83,98 metros até o ponto D3; em curva a direita de raio de 21,00 metros e desenvolvimento de 8,09 metros até o ponto C3, deste, segue confrontando com Prefeitura Municipal de Cajobi (Prolongamento da Rua Odorico Thomaz, com o azimute e distancia: 89°20'39" e 32,61 metros até o ponto T3; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

XI) Área de 0,3812 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 33.514, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 07, ponto comum de divisa com a Matricula: 22.008, Sitio Nossa Senhora Aparecida de Dorival Sandrini e s/m. e com o Lote 01, Matricula: 35.504 de Carolina Luiza Sangalli Barbarelli e s/mar.; deste, segue confrontando com o Lote 01, Matricula: 35.504 de Carolina Luiza Sangalli Barbarelli e s/mar., com o azimute e distancia 89°21'44" e 12,02 metros até o ponto F, deste, segue confrontando com a Area Remanescente A, com o azimute e distancia: 176°31'32" e 59,63 metros até o ponto E, deste, segue confrontando com a Area Designada C, com o azimute e distancia: 176°31'32" e 30,04 metros até o ponto L, deste, segue confrontando com a Area Remanescente C, com os azimutes e distancias: 176°15'55" e 76,10 metros até o ponto K; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,07 metros até o ponto J; 93°04'22" e 55,96 metros até o ponto I, deste, segue confrontando com a Area Desiganda B, com o azimute e distancia: 93°04'22" e 30,01 metros até o ponto B1, deste, segue confrontando com a Area Remanescente D, com os azimutes e distancias: 93°04'22" e 14,40 metros até o ponto A1; em curva a direita de raio de 64,18 metros e desenvolvimento de 13,19 metros até o ponto Z; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 9,13 metros até o ponto Y, deste, segue confrontando com a Matricula: 31.480, Chacara Santo Expedito de Aparecida Marlene Sangalli Alexandre e s/mar., com o azimute e distancia: 179°21'44" e 17,30 metros até o ponto R, deste, segue confrontando com a Area Remanescente E, com os azimutes e distancias: 286°37'04" e 11,15 metros até o ponto Q; em curva a esquerda de raio de 50,00 metros e desenvolvimento de 11,82 metros até o ponto P; 273°04'22" e 118,89 metros até o ponto O, deste, segue confrontando com a Matricula: 397, Sitio São Benedito de Nu-proprietarios Carmem Lucia Menesio de Oliveira e seu marido Valdir Antonio de Oliveira; Maria de Fatima Menesio Santo e seu marido Silvio Carlos dos Santos; Braz Sonizetti Menesio e sua mulher Marlene das Dores Cattaruci Menesio, com o azimute e distancia: 355°53'39"

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

e 49,84 metros até o ponto 06, deste, segue confrontando com a Matricula: 22.008, Sitio Nossa Senhora Aparecida de Dorival Sandrini e s/m., com o azimute e distancia: 356°26'43" e 135,19 metros até o ponto 07; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

XII) Área de 0,2173 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 33.514, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice W, ponto comum de divisa com parte do Lote 10, Matricula: 35.513 de Carolina Luiza Sangalli Barbarelli e s/mar. e com a Area Remanescente B; deste, segue confrontando com a Area Remanescente B, com o azimute e distancia: 181°40'08" e 58,81 metros até o vértice V, deste, segue confrontando com a Area Designada C1, com o azimute e distancia: 181°40'08" e 30,03 metros até o vértice D1, deste, segue confrontando com a Area Remanescente D, com o azimute e distancia: 181°40'08" e 81,66 metros até o vértice C1; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,92 metros até o vértice B1, deste, segue confrontando com a Area Designada A, com o azimute e distancia: 273°04'22" e 30,01 metros até o vértice I, deste, segue confrontando com a Area Remanescente C, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,36 metros até o vértice H; 1°40'08" e 79,69 metros até o vértice G, deste, segue confrontando com a Area Designada C, com o azimute e distancia: 1°40'08" e 30,03 metros até o vértice B, deste, segue confrontando com a Area Remanescente A, com o azimute e distancia: 1°40'08" e 59,55 metros até o vértice A, deste, segue confrontando com parte do Lote 10, Matricula: 35.513 de Carolina Luiza Sangalli Barbarelli e s/mar., com o azimute e distancia: 89°21'44" e 12,01 metros até o vértice W; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

XIII) Área de 0,0513 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 33.514, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V, ponto comum de divisa com a Area Designada B e com a Area Remanescente B, deste, segue confrontando com a Area Remanescente B, com os azimutes e distancias: em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,51 metros até o vértice U; 89°18'37" e 29,38 metros até o vértice T; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 1,50 metros até o vértice S, deste, segue confrontando com a Matricula: 31.480, Chacara Santo Expedito de Aparecida Marlene Sangalli Alexandre e s/mar., com o azimute e distancia: 179°21'44" e 12,54 metros até o vértice X, deste, segue confrontando com a Area Remanescente D, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 2,76 metros até o vértice F1; 269°18'37" e 29,36 metros até o vértice E1; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,77 metros até o vértice D1, deste, segue confrontando com a Area Designada B, com o azimute e distancia: 1°40'08" e 30,03 metros até o vértice V; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

XIV) Área de 0,1052 hectares, parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP sob o nº. 33.514, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto B, ponto comum de divisa com a Area Remanescente A e com a Area Designada B; deste, segue confrontando com a Area Designada B, com o azimute e distancia: 181°40'08" e 30,03 metros até o ponto G, deste, segue confrontando com a Area Remanescente C, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,51 metros até o ponto N; 269°18'37" e 63,16 metros até o ponto M; deste segue em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,57 metros até o ponto L, deste, segue confrontando com a Area Designada A, com o azimute e distancia: 356°31'32" e 30,04 metros até o ponto E, deste, segue confrontando com a Area Remanescente A, em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,70 metros até o ponto D; 89°18'37" e 65,86 metros até o ponto C; em curva a esquerda de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,77 metros até o ponto B; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Fica o Município de Cajobi autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 7SG8MWHQ

DECRETO Nº 1.379, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO ARTIGO 7º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2014"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e:

Considerando que pela Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2014, autorizou o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS Municipal e dá outras providências;

Considerando que a referida Lei teve seu prazo de validade, até 28 de fevereiro 2014, com prorrogação prevista em seu artigo 7º:

R E S O L V E :

Artigo 1º – Fica prorrogado até 16 de julho de 2014, o prazo de validade do Artigo 7º da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2014.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: WOHOBNYM

DECRETO Nº 1.380, DE 17 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 1.323, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 1.323, de 29 de novembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - .....
.....

Parágrafo Único - Fica prorrogado para o dia 18 de julho de 2014, o prazo para pagamento sem acréscimos legais, da parcela única e/ou pagamento total com desconto de 20% (vinte por cento), dos Impostos e Taxas, lançados nos carnês, referente ao exercício de 2014".

Artigo 2º - Findo o prazo estabelecido no parágrafo único, os Impostos e Taxas, serão cobrados com os acréscimos legais.

Artigo 3º - Permanece em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 1.323, de 29 de novembro de 2013.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: QN/XC1CP

PORTARIA Nº 7.462, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, a Servidora Público Municipal CAMILA CRISTINA DA SILVA, R.G.nº 45.202.676-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ABL+6YIR

PORTARIA Nº 7.463, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, a Servidora Público Municipal IRANI DE CASTRO HERMENEGILDO, R.G.nº 28.678.715-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: MLH9HJDH

PORTARIA Nº 7.464, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de junho de 2013 a 31 de maio de 2014, a Servidora Público Municipal ROSIMEIRE PERPETUA PERES, R.G.nº 23.565.603-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: R4ZMRBNL

PORTARIA Nº 7.465, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal ADIMARA APARECIDA GUARIENTE, R.G.nº 29.096.528-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ANY4IEGN

PORTARIA Nº 7.466, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal ERICA CRISTINA DA COSTA OLIVEIRA, R.G.nº 43.377.989-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: CEWR74VJ

PORTARIA Nº 7.467, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de 2014 a 15 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal LEONICE APARECIDA MARCONDES ANTONIASSI, R.G.nº 30.751.705-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: WJIS7Z8J

PORTARIA Nº 7.468, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal ROSELI SCHENTE STUNDIS, R.G.nº 26.347.200-0, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: PEBY+GHC

PORTARIA Nº 7.469, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal LÍLIAN PEDROSO, R.G.nº 46.280.613-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: JICSPAV0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 7.470, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal MARIA LUIZA ANTONIASSI DA SILVA, R.G.nº 19.872.601, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: MKBFPNGV

PORTARIA Nº 7.471, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal SONIA TERESINHA COLATO ANTONIAZZI, R.G.nº 25.189.369-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: 4DRVH6PQ

PORTARIA Nº 7.472, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 16 de junho de 2014 a 15 de julho de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2013 a 12 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal VILMA SEVERINO DE QUEIROZ MORELLI, R.G.nº 19.966.617-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de junho de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: EGMH2ISH

Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº054/2014

Objeto: Documentação para publicação do domínio oficial pela Prodesp, instalação e locação do sistema, manutenção, treinamento de pessoal, suporte técnico, criação de email oficiais e hospedagem sem limite em HD do conteúdo da pagina eletrônica, aqui denominada site ou home Page da Prefeitura de Cajobi

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Osmar dos Santos Junior 33750449848 no valor R$ 500,00 mensais - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: X+DPRMYH

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº055/2014

Convite nº015/2014

Objeto: Prestação de serviço de execução padrão CDHU para o empreendimento Cajobi – CDHU com 120 lotes, a ser implantado no Município conforme descrição dos serviços constantes no Anexo I do edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Paulo Roberto Desiderio – ME, no valor R$ 79.700,00 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito

Código Localizador: NTNE3HKF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convite nº026/2013

Objeto: Licença do uso do software de controle de execuções fiscais, por locação, manutenção, atendimento técnico integrado e multiusuário, com implantação e manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, com sistema de arquitetura cliente servidor, compatível com o Sistema Operacional Windows, desenvolvido em linguagem visual, possibilitando a geração de relatórios gráficos e consultas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda - EPP

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato, a contar do dia 18 de junho de 2014, passando o mesmo a vigorar até 18 de junho de 2015. Fica ainda alterado o valor contratual através do índice de correção do IGP – M, passando assim o valor contratual para R$ 29.910,90 divididos em 12 parcelas de R$ 2.492,57.

Código Localizador: DEWKIELH